ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)							Re	curso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	N D	G	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									3.866.176.741
	Operações Especiais									
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846								1.768.231.113
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28 846								1.768.231.113
			F	1	1-PES	1	90	0	1000	1.768.231.113
0901 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999								2.097.945.628
0901 0Z01 6490	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais									2.097.945.628
			F	3	3-ODC	1	90	0	1000	2.097.945.628
TOTAL - FISCAL										3.866.176.741
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.866.176.741

PORTARIA GM/MPO Nº 82, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, entre os Ministérios dos Transportes, da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 222.500,00.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista a autorização contida no art. 60 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, e a delegação de competência de que trata o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Transferir, entre os Ministérios dos Transportes, da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscale da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), no valor de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), de acordo com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I	Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALH	O (ACRÉSCIMO)						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	O D	U	F T E	VALOR
2218	Gestão de Riscos e de Desastres								2.500
	Operações Especiais								
2218 00TL	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido	17 512							2.500
2218 00TL 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido - Nacional								2.500
			S	4-INV	2	40	0	1000	2.500
2222	Saneamento Básico								100.000
	Atividades								
2222 20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	17 512							100.000
2222 20NV 0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - Nacional	17 512							100.000
			S	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									102.500
TOTAL - GERAL									102.500

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

ANEXO I Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALH	O (ACRÉSCIMO)							Re	curso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	N D	G	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		_							120.000
	Operações Especiais									
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846								120.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846								120.000
			F	3-	-ODC	2	80	0	1000	120.000
TOTAL - FISCAL										120.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										120.000





ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO II Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) Recurso de Todas as Font	es k\$ 1,00
PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO FUNCIONAL E G R M I F VALO S N P O U T VALO F D D E	R
Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	120.000
Operações Especiais	
0910 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica 28 846	120.000
0910 000Q 0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de 28 846 Programação Específica - Exterior	120.000
F 3-ODC 2 80 0 1000	120.000
TOTAL - FISCAL	120.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	120.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO	(REDUÇÃO)					_	Re	curso de	e Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Е	G	R	M	1	F	
			S	N	Р	0	U	Ţ	VALOR
			ŀ	ט		ש		E	
2218	Gestão de Riscos e de Desastres								2.500
	Operações Especiais								
2218 00TL	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido	17 512							2.500
2218 00TL 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido - Nacional								2.500
			S	4-INV	2	40	0	1000	2.500
2222	Saneamento Básico								100.000
	Atividades								
2222 20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	17 512							100.000
2222 20NV 0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - Nacional	17 512							100.000
			S	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									102.500
TOTAL - GERAL									102.500

PORTARIA GM/MPO № 83, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.096.406.504,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso II, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.096.406.504,00 (um bilhão, noventa e seis milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	г	G	R	D.4	1		
PROGRAMIATICA	PROGRAMA/AÇAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	c E	N G	D K	M	'		VALOR
			5 E	D	P	D	U	Ė	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		'	الم		<u> </u>		<u></u>	4.505
	Operações Especiais								
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							4.505
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	09 272							4.505
			S	1-PES	1	90	0	1000	4.505
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.505
TOTAL - GERAL									4.505

